

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021**

**Termo Aditivo nº 65/2021  
Contrato nº 60/2021  
Tomada de Preço nº 02/2021  
Processo Licitatório nº 40/2021**

**Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, da Escola Municipal Duque de Caxias, Escola de Educação Infantil e Ginásio.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Formozo & Ourique Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.055.303/0001-53, estabelecida na BR 285, Km 562, bairro Floresta, CEP 97.800-000, Município de São Luiz Gonzaga - RS, neste ato representada por **Sr. Marshaw Ourique**, brasileiro, diretor, portador do CPF nº 021.568.070-78, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, nº 4034, centro, na cidade de Santo Antônio das Missões - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 60/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de quantitativos dos seguintes itens:

| Item                                                                     | Unde | Qtde. | Material    | Mão-de-obra | Total       |
|--------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|
| Inversão de sentido de porta simples                                     | UN   | 1     | R\$877,80   | R\$ 376,20  | R\$1.254,00 |
| Cercamento de reserva de incêndio com tela alambrado e portão 1,50x1,00m | M    | 15    | R\$2.058,04 | R\$882,02   | R\$2.940,06 |

|                                              |    |    |                    |                    |                    |
|----------------------------------------------|----|----|--------------------|--------------------|--------------------|
| Porta de giro com medida 0,70x1,95m com tela | UN | 1  | R\$ 343,14         | R\$ 147,06         | R\$ 490,20         |
| Peças de chapa 18"                           | UN | 14 | R\$ 223,44         | R\$ 95,76          | R\$ 319,20         |
| <b>Total</b>                                 |    |    | <b>R\$3.502,42</b> | <b>R\$1.501,04</b> | <b>R\$5.003,46</b> |

**Parágrafo Primeiro** - O valor do objeto é de R\$5.003,46 (Cinco Mil, Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**Parágrafo Segundo** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e parecer técnico da Engenheira Civil, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato**

O valor total do contrato passa a ser de R\$147.970,46 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de novembro de 2021.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Formozo & Ourique Ltda**  
**CNPJ nº 13.055.303/0001-53**  
**Marshaw Ourique**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.